

## Centro de Tecnologia Mineral

---

### PORTARIA CETEM Nº 127, DE 07 DE MAIO DE 2024

Designa equipe de fiscalização do contrato com a empresa Indústria Brasileira de Móveis Ltda – IBRAM

**A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de junho de 2006 e pela Portaria n.º 3.679 de 18 de setembro de 2020 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, publicada no Diário Oficial da União n.º 181 de 21 de setembro de 2020, bem como, conforme o Regimento Interno - CETEM, aprovado pela Portaria MCTI Nº 7.050, de 24 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de fiscalização do contrato nº 01/2024, firmado com a empresa Indústria Brasileira de Móveis Ltda – IBRAM, cadastrada com CNPJ: 54.858.055/0001-66, Processo SEI CETEM sob número 01207.000121/2023-01, referente à contratação de fornecimento de mobiliário de laboratório, compreendendo serviços técnicos de elaboração, montagem e instalação de mobiliário específico e padronizado, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Na qualidade de Fiscal Técnico, o Servidor Isaías Viana Junior - matrícula SIAPE nº \*\*\*7372;

Na qualidade de Substituto do Fiscal Técnico, o Servidor Fabio de Oliveira Novaes - matrícula SIAPE nº \*\*\*7231;

Na qualidade de Fiscal Administrativo, o Servidor Felipe Aguiar da Silva - matrícula SIAPE nº \*\*\*0629;

Na qualidade de Substituto do Fiscal Administrativo, o Servidor Jose de Jesus Barros Nina - matrícula SIAPE nº \*\*\*6652

Na qualidade de Gestora, a Servidora Marisa Nascimento - matrícula SIAPE nº \*\*\*6829;

Na qualidade de Substituto da Gestora, o Servidor Paulo Fernando Almeida Braga - matrícula SIAPE nº \*\*\*5506;

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão acompanhar e fiscalizar a execução conforme estabelecido na Portaria SGD/ME nº 6.432, de 15 de junho de 2021, que estabelece modelo de contratação de serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal, e na Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dada a sua urgência fundamentada no Parágrafo único, do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28 de novembro de 2019.

**SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA**

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 07/05/2024, às 06:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).